
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Observação: Decreto com equívoco na redação, conflito entre ementa e art. 1º, o art. 1º corresponde ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 34/2010.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Assembleia Paraense e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Sr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e a população paraense.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**